



PROCESSO Nº 23.0.000012262-9

EMPENHOS: 2023NE00319 (3990168)

DATA DA CONCESSÃO: 08/02/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/02 a 09/04/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 10/04 a 19/04/2023.

AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 09/02/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria Nº 581/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF, de 08 de fevereiro de 2023

O DESEMBARGADOR **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Decisão de Proc. nº SEI 23.0.000006235-9,

DESIGNAR a servidora **LEINA MONICA TEMOTE DE SOUSA**, matrícula nº 26829, como tomadora de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo da **COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**, para o exercício financeiro de 2023, conforme art 5º, §2º da Portaria 2499/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 10/02/2023, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria Nº 582/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF, de 08 de fevereiro de 2023

O DESEMBARGADOR **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Decisão de Proc. nº SEI 23.0.000006235-9,

DESIGNAR a servidora **FERNANDA PATRICIA TORRES PIO**, matrícula nº 31487, como tomadora de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo da **COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**, para o exercício financeiro de 2023, conforme art 5º, §2º da Portaria 2499/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de Fevereiro de 2023.

4.4. Processo Administrativo nº 22.0.000118839-2 - Sujeito Passivo: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO OLIVEIRA

Despacho Nº 11981/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI

Trata-se de Processo Administrativo Fiscal movido pelo FERMOJUPI, com sujeito passivo a titular responsável pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Pedro II - PI, **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO OLIVEIRA**, CPF: 027.213.093-15, em razão da ausência de recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao FERMOJUPI, conforme Relatório de Débito (3813757).

Intimada a se manifestar no prazo legal de 30 (trinta) dias através da Notificação de Lançamento 113 (3819928), o sujeito passivo mostrou-se inerte não apresentando impugnação ou comprovante de pagamento da obrigação, conforme consignado no Termo de Revelia 5 (3966384).

Realizadas todas as etapas atinentes ao procedimento fiscal no âmbito deste Tribunal de Justiça, resta a determinação de seguimento da cobrança do crédito consignado com o envio dos autos à PGE e autoridades competentes para providências e apurações necessárias.

À Douta Presidência para conhecimento e deliberação.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Visto, ciente e de acordo.

Verificada a ausência de recolhimento do valor constante na Notificação de Lançamento 113 (3819928), na quantia atualizada de **R\$ 1.711,56 (um mil setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme estabelecido no art. 11, da Resolução TJPI nº 10/2005,

DETERMINO:

- o envio dos autos à PGE, para inscrição do débito em dívida ativa, devidamente atualizado;
- a remessa dos autos ao Procurador do Estado designado para as ações de interesse deste Tribunal de Justiça, para providências quanto à execução judicial de cobrança, nos termos do Decreto nº 17.770, de 21 de maio de 2018, conforme o caso;
- a remessa dos autos à Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 18, da LC nº 234/2018;
- a remessa dos autos aos órgãos competentes para apuração de possível crime de apropriação indébita, crime contra a ordem tributária e improbidade administrativa, conforme o caso;

Serve a presente decisão como intimação ao sujeito passivo.

Retornem-se à Superintendência do FERMOJUPI, para providências.

Cumpra-se.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 08/02/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 10/02/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Contrato Nº 15/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9531 Disponibilização: Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

Contrato - Extrato Nº 13/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 15/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.00003429-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: THIAGO RIBEIRO LIMA AMARAL 02624385347, CNPJ: 27.380.908/0001-24

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica e audiovisual profissional de suporte às atividades de comunicação institucional para o Tribunal de Justiça do Piauí, incluindo todo material e mão de obra necessários

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total estimado de de R\$ 56.970,10 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta reais e dez centavos) referente ao 2º grau de jurisdição.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Thiago Ribeiro Lima Amaral, Usuário Externo , em 09/02/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 09/02/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3995766 e o código CRC BC5827D6 .

5.2. Contrato - Extrato Nº 12/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 14/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.00003444-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0001-45

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de 01 (um) veículo de serviço para o Tribunal de Justiça do Piauí (CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ FECHADO).

DO VALOR: valor total de R\$ 447.490,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa reais), referentes ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de 01 (um) veículo de serviço para o TJ (Caminhão Equipado com Baú Fechado)	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa:	1847 - Reaparelhamento da Justiça de 2º Grau 04.105.02.061.0015.1847 449052 - Equipamentos e Material Permanente

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeiar o referido certame. Resolução TJ/PI nº 15/10, de 24 de junho de 2010 e a Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2022/PJPI/CGJ/SECCOR e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000031405-0. Da proposta vencedora da CONTRATADA. Ata de Registro de Preços da CGJ/PI Nº 5/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR (3972156). Ao Termo de Liberação Interna nº 13/2023 (3975899).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO, Usuário Externo , em 07/02/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 10/02/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3986754 e o código CRC D0DC74CD

5.3. Extrato Nº 27/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 22.0.000068814-6

Ato: Ata de Registro de Preços Nº 3/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 73/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de **ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500 ML**, de acordo com a solicitação do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na Minuta de Termo de Referência Nº 68/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3566539) e seu Anexo.

ORGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO: Item 01 - Adjudicado para: C L BESERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.239.237/0001-79

ITEM:

ARP Nº 3/2023			
Item	Especificação do Objeto	Und.	Q t d Registrad Valor Unitário